

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

O Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e depois de observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo foram alcançadas, considerando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, que tem por objeto: a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de que contempla visita técnica para diagnóstico do erro e manutenção preventiva. Equipamento: DRY 873, número de série: 0993-61105. Local de atendimento: Santa Maria da Vitoria - BA, a serem executados pela pessoa jurídica: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 71.256.283/0001-85**, com o valor mensal de R\$ 6.019,00 (seis mil e dezenove reais), conforme artigo nº 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

A Diretoria do Consórcio Público de Saúde, através de seu Agente de Contratação, fica responsável pelas medidas cabíveis e indispensáveis, objetivando a contratação dos serviços homologados, bem como a confecção do contrato, com seus respectivos valores.



CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Bacia do Rio Corrente

Homologações



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

O Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e depois de observado que *todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo foram alcançadas, considerando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica*, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, que tem por objeto: a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de que contempla visita técnica para diagnóstico do erro e manutenção preventiva. Equipamento: DRY 873, número de série: 0993-61105. Local de atendimento: Santa Maria da Vitoria - BA, a serem executados pela pessoa jurídica: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 71.256.283/0001-85, com o valor mensal de R\$ 6.019,00 (seis mil e dezenove reais), conforme artigo nº 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

A Diretoria do Consórcio Público de Saúde, através de seu Agente de Contratação, fica responsável pelas medidas cabíveis e indispensáveis, objetivando a contratação dos serviços homologados, bem como a confecção do contrato, com seus respectivos valores.

Santa Maria da Vitória/BA, 28 de janeiro de 2025.

CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Bacia do Rio Corrente